

anexo
em
32/1/14

Lei nº 1.460
Modificação Denominação de Via Pública

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Vias Públicas abaixo relacionadas Bairro e Centro, terão as seguintes denominações:

A) A atual Rua, conhecida por Travessa de Tombazi, passa a denominar Rua Olegário Simões da Cunha (Tombazi da Cunha);

B) A atual Rua, conhecida por Travessa Pinheiro Ch, passa a denominar Rua José Ribeiro.

C) A atual Rua conhecida por Beco do Teófilo, passa a denominar Rua Aprígio de Melo.

D) A atual Rua C 13 no Bairro Alto do Côrego, passa a denominar Rua Geraldo Ferreira Souto.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará providências necessárias para colocação de Placas indicativas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

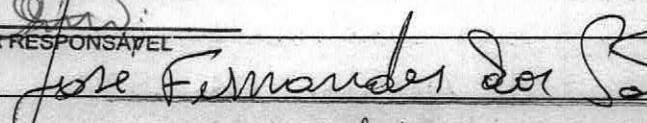
 **DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal portal.paracatu.mg.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paracatu, em
de Janeiro de 1986

Paracatu (MG) 25-09-17

SERVIDOR RESPONSÁVEL


Presidente


Secretário